



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história*

**DECRETO Nº 018/2022**

**DATA: 14.02.2022**

**SÚMULA:** Exonera o Senhor Lucas Biolki, ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** A exoneração a partir de 14.02.2022 do Sr. Lucas Biolki, portador do CPF nº 047.427.819-02 e RG nº 8.535.791-3, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Agricultura.

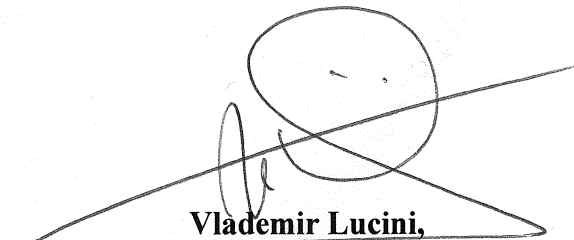
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmöller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.